Advogado Laércio Ninelli Filho destaca que alternativas à transfusão podem ser mais econômicas e reduzir riscos clínicos

STF julgará, no próximo dia 18, a (im)possibilidade de recusa à transfusão de sangue por parte de testemunhas de Jeová e se o Estado deve custear procedimento alternativo.

Em entrevista ao Migalhas, o advogado Laércio Ninelli Filho, que representa a Associação das Testemunhas Cristãs de Jeová no Brasil, a qual atua como amicus curiae nos processos levados ao Supremo, esclareceu os principais pontos da demanda religiosa e as expectativas para a decisão.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 16.09.2024